



Ofício circular nº036/2025/GP/AMM

Cuiabá, 16 de junho de 2025.

Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as)
Prefeitos (as) Municipal
Estado de Mato Grosso - MT

ASSUNTO: Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA) - Coleta de Dados do SINISA 2024/2025.

Excelentíssimos (as) Senhores (as) Prefeitos (as),

A Associação Mato-grossense dos Municípios, no cumprimento de seu papel institucional representada pelo Presidente que abaixo subscreve, vem a Vossa Excelência **INFORMAR** sobre PRAZO de Coleta de Dados do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico SINISA 2025.

Trata-se de dispositivo da Lei nº 11.445/2007, art.53-I, que determina coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, posteriormente atualizada pela Lei nº 14.026, em 2020.

Em site oficial¹, na área do prestador e municípios, informa que a Coleta de Dados do SINISA 2025 **teve início em 13 de maio**, com a **coleta de informações referentes ao ano de 2024**, e a previsão de **encerramento é para o dia 15 de julho de 2025**, para os **prestadores locais**. Já para os **prestadores regionais**, a

¹ <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/sinisa/area-do-prestador/area-do-prestador/>



coleta iniciou-se em **10 de junho até 04 de agosto/2025** e apresenta o seguinte Cronograma:

Cronograma da Coleta de Dados SINISA 2025:

Prestadores locais	Prestadores regionais
Início: 13 de maio de 2025	Início: 10 de junho de 2025
Término: 15 de julho de 2025	Término: 04 de agosto de 2025

No mesmo campo, ressalta-se que o módulo "**Gestão Municipal**" deve ser acessado pela prefeitura do município.

Os módulos de **Abastecimento de Água** e de **Esgotamento Sanitário** apresentam um ambiente separado para prestadores regionais e para prestadores locais.

Prestadores regionais de Abastecimento de Água e/ou de Esgotamento Sanitário: atendem a mais de um município.

Prestadores locais de Abastecimento de Água e/ou de Esgotamento Sanitário: atende somente a um município.

O preenchimento de informações relativas às soluções alternativas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário deverá ser realizado no **módulo Gestão Municipal**.

Em pesquisa², consta, na presente data, o acompanhamento dos municípios que finalizaram o preenchimento do formulário módulo de resíduos sólidos. Vejam:

² https://app-acompanhamento.cidades.gov.br/residuos_solidos_dev/painel-coleta?paineis=1



Situação de Preenchimento dos Municípios - Brasil - Módulo de Resíduos Sólidos - Data : 16/06/2025 (16:00:07)

UF	Não iniciado (%)	Preenchendo (%)	Finalizado (%)
MT	52,48	43,97	3,55

Situação de Preenchimento dos Municípios - Brasil - Módulo de Água - Data : 16/06/2025 (16:08:01)

UF	Não iniciado	Preenchendo	Finalizado
MT	45.32	54.68	0.00

A partir da coleta de dados do SINISA 2025, ano de referência 2024, teremos a **participação das agências reguladoras** acompanhando o preenchimento dos formulários por seus entes regulados e, caso identificada alguma inconsistência nos dados, este deverá acionar o prestador/município para eventual correção.

Portanto, os usuários cadastrados pelas agências reguladoras são identificados pelo perfil **Regulador do Módulo**, o qual não poderá alterar os formulários, apenas acompanhará o preenchimento por seus entes regulados.

O SINISA apresenta a metodologia aplicada para estimar populações e domicílios referentes ao ano de 2024 por meio da Nota Técnica e seus anexos. São eles:



- [Nota Técnica da Metodologia de Estimativa de Populações e Domicílios SINISA 2025, ano de referência 2024](#)
- [Tabela de populações residentes estimadas dos municípios brasileiros resultado da aplicação da metodologia](#)
- [Tabela de domicílios existentes estimados dos municípios brasileiros resultado da aplicação da metodologia](#)

Recomendamos que os gestores municipais fiquem atentos ao prazo e formas de preencher o sistema de saneamento sendo este o meio utilizado pelo governo federal para conhecer a real situação para fins de elaboração de política pública e destinação de recurso assim como para informações estatísticas nacionais.

Atenciosamente,



LEONARDO TADEU BORTOLIN
Presidente da AMM